Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7173
de 05 de janeiro de 2021

"Declara Luto Oficial no Município da Estância Balneária de Praia Grande."

A Prefeita da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o passamento do Senhor Jaspe Bastos de Oliveira;

Considerando ser dever do Poder Público render homenagem àqueles que contribuíram para o progresso e desenvolvimento do município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município da Estância Balneária de Praia Grande, em virtude do passamento do Senhor JASPE BASTOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 05 de janeiro de 2021, ano qüinquagésimo quarto da emancipação.

RAQUEL AUXILIADORA CHINI

PREFEITA

Esmeraldo Vicente dos Santos
Secretário chefe de Gabinete

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 05 de janeiro de 2021.

Rosely Tamasiro
Secretária Municipal de Administração

Processo nº. 568/2021

Município da Estância Balneária de Praia Grande - SEAD

Registrado em livro competente e afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal conforme artigo 106 da Lei n.º 681 (Lei Orgânica do Est. Mun. de Praia Grande) durante 03 (três) dias.

Afixado em 05 jan / 2021

Laize C. E. Magalhães
Chefe Div. Exp. Administrativo